

HABERMAS, Jürgen. “Notas sobre o conceito de ação comunicativa”. [Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury]. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 14, n. 40, pp. 1-25, abril de 2015. ISSN 1676-8965

ARTIGO

<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.html>

## Notas sobre o conceito de ação comunicativa\*

*Jürgen Habermas*

Tradução de *Mauro Guilherme Pinheiro Koury*

Recebido: 08.01.2015

Aprovado: 01.02.2014

**Resumo:** Neste importante texto o autor faz uma revisão das teorias da ação nas ciências sociais para neles estabelecer um parâmetro crítico onde situa as bases do conceito de ação comunicativa no interior de sua teoria da ação comunicativa. **Palavras-chave:** teorias da ação, ação comunicativa, mundo, mundo da vida

---

\*Tradução feita a partir do artigo de Habermas, Jürgen. Remarks on the concept of communicative action. In: G. Seebass e T. Tuomela (Orgs). *Social action*. Boston: D. Reidel, 1985, pp. 151-177.

Para as teorias sociológicas da ação importa clarificar o conceito de ação *social*. Um caso exemplar de ação social se encontra, certamente, na cooperação entre (pelo menos) dois atores que coordenam as suas ações instrumentais para a execução de um plano de ação comum. Portanto, de acordo com este modelo, por exemplo, podem ser analisados casos elementares do trabalho social. Mesmo nas sociedades simples, contudo, o trabalho é apenas um dos vários casos típicos de interação. Então, se parte aqui da questão geral de como se torna possível a ação, enquanto social. A pergunta: "Como a ação social se torna possível" é apenas o reverso de outra pergunta: "Como a ordem social se torna possível?". Uma teoria da ação que tente responder a estas questões deve ser capaz de identificar as condições sob as quais o *alter* pode "conectar" as suas ações com as ações do *ego*.

Esta expressão revela um interesse pelas condições da ordem social, na medida em que estas condições se encontram no nível de análise das interações simples. Para a teoria sociológica da ação, assim, importa não só as características formais da ação social em geral, mas, também, os mecanismos de coordenação da ação que permitam uma concatenação regular e estável das interações.

Os *padrões* de interação são formados, apenas, quando as sequências de ação, onde distintos atores fazem a sua contribuição, não se quebrem de forma contingente e sejam coordenadas de acordo com regras. Isto se aplica, também, tanto para o comportamento estratégico quanto para o comportamento cooperativo. A busca por mecanismos de "conexão" não significa uma predecisão em favor de uma abordagem em pról de uma teoria do consenso versus uma abordagem relativa a uma teoria do conflito. No entanto, a ótica tipicamente adotada pelo sociólogo é a de prejudicar a teoria da ação, na medida em

que este se limita a analisar os conceitos de ação social apenas em conexão com os conceitos relativos à ordem social.

Isso explica algumas das diferenças mais marcantes entre a teoria sociológica da ação e a teoria filosófica da ação. A primeira pressupõe o que a segunda converte em tema: especialmente, o esclarecimento da estrutura da atividade teleológica (e os conceitos relacionados de agência ou de capacidade de ação e de escolha racional). Além disso, a teoria sociológica da ação não se interessa por esses problemas básicos relativos à liberdade de vontade e oportunidade, à relação entre mente e corpo, à intencionalidade, etc, que são susceptíveis de serem esclarecidos no contexto da ontologia, da teoria do conhecimento e da teoria da linguagem, como na teoria filosófica da ação. Através da tarefa de explicar uma ordem social intersubjetivamente compartilhada, a teoria sociológica da ação, em última instância, não tem escolha senão a de se utilizar também das premissas da filosofia da consciência. Portanto, ela não está vinculada, com a mesma intensidade que a teoria analítica da ação, ao modelo de um sujeito solitário, capaz de conhecimento e de ação, que se enfrenta frente à totalidade de estados de coisas existentes e pode se referir a algo do mundo objetivo, mediante a percepção, bem como intervir nele. Uma teoria da ação abordada em termos de uma teoria da intersubjetividade pode, por sua vez, melhor contribuir para reformular as questões que a filosofia até então havia considerado como de seu domínio (BLAU, 1964).

Com os rótulos "acordo" e "influência" se começa aqui por caracterizar dois mecanismos de coordenação subjacentes aos conceitos mais importantes da ação social (1). Estes conceitos de ação também decidem sobre como se pode pensar a ordem social. Os conceitos de sociedade neles inerentes caracterizam, por seu turno, a suposi-

ções que hoje competem entre si, a saber: a teoria da troca social e o funcionalismo sistêmico; a teoria da ação ligada aos papéis e a fenomenologia da autorrepresentação ou da apresentação que o sujeito faz de si; e, finalmente, o interacionismo simbólico e a etnometodologia (2). As unilateralidades e as debilidades destas abordagens teóricas são aqui tomadas como uma oportunidade de introduzir os conceitos de ação comunicativa e de mundo da vida (3). Estas considerações intuitivas necessitam de uma explicação que, no contexto deste artigo, não é possível tentar dar. Mas, é possível enumerar e anotar aqui, pelo menos programaticamente, os passos que precisariam ser dados para tal explicação, passos estes desenvolvidos pelo autor no livro *Teoria da Ação Comunicativa* (4). Em duas digressões se adentrará, por um lado, na questão sobre qual é a relação que, no que diz respeito à teoria da sociedade, mantêm as categorias de "ação estratégica" e de "ação comunicativa", assim como as categorias de "sistema" e de "mundo da vida"; e, por outro lado, para apontar os problemas filosóficos cujos esclarecimentos podem servir a uma teoria da ação abordada em termos de uma pragmática formal (5).

**1 - Os mecanismos de coordenação da ação.** As teorias sociológicas da ação acima mencionadas coincidem em algumas decisões básicas. Em primeiro lugar, optam por uma análise que parte da perspectiva interna dos agentes. Uma ação pode ser entendida como a realização de um plano de ação, que se baseia em uma interpretação da situação. O ator, ao levar adiante o seu plano de ação, domina uma situação. A situação da ação constitui um fragmento de um ambiente interpretado pelo ator. Este fragmento se constitui à luz das possibilidades de ações que o ator percebe como relevantes para a execução do seu plano de ação. Das abordagens sobre teoria do comportamento as

teorias da ação se distinguem porque atribuem ao ator um conhecimento sobre a estrutura proposicional. O ator deve ser capaz de repetir *in foro* íntimo os enunciados de um observador - (Por exemplo: 'A' acredita ou pensa, quer ou pretende, deseja ou teme, que 'p') - e os dirige a si mesmo. Finalmente, as teorias sociológicas da ação exigem para os participantes da interação ao menos um conhecimento concordante: as suas interpretações da situação devem se manter suficientemente dissimuladas. Por conseguinte, todas estas abordagens permitem ou admitem também a comunicação linguística, ou, em todo caso, a troca de informações. Além do mais, as abordagens sobre teoria da ação se distinguem segundo o acordo postulado pela coordenação da ação, ou seja, um conhecimento comum, ou, simplesmente, as influências externas de uns atores sobre os outros.

Um conhecimento "comum" deve satisfazer condições bastante rigorosas. Pois, não apenas se estar ante um conhecimento "comum" quando os participantes concordam em algumas opiniões; tão pouco, quando sabem que concordam com elas. Chama-se aqui de comum a um conhecimento que funda um acordo, tendo tal acordo como termo de um reconhecimento intersubjetivo de pretensões de validade suscetíveis de crítica. Um acordo significa que os participantes aceitam um conhecimento como válido, ou seja, como intersubjetivamente vinculante. Somente, graças a este, pode um conhecimento comum, atender e cumprir - na medida em que contém componentes ou implicações relevantes para uma sequência de interações, - as funções de coordenação da ação. As vinculações recíprocas apenas surgem de convicções intersubjetivamente compartilhadas. Em contrapartida, o influxo externo (no sentido de influência causal) sobre as convicções do outro participante da in-

teração tem apenas um caráter unilateral.

As convicções compartilhadas intersubjetivamente *vinculam* os participantes da interação em termos de *reciprocidade*; o potencial de razões associado às convicções constitui, então, uma base aceita, em que se pode estar para apelar para o bom senso do outro. Este efeito de vínculo não pode estar presente em uma convicção onde um se limita a induzir no outro (por meio de uma mentira, por exemplo). As convicções monológicas, ou seja, aquelas que, em seu foro íntimo, cada um possui como verdadeiro ou correto, só podem afetar as atitudes próprias de cada um. No modelo do influxo ou da influência unilaterais (ou de uma influência recíproca) as razões, por melhores que sejam, não podem constituir instância de apelação. Neste modelo, as boas razões não ocupam nenhuma posição privilegiada. Não é o tipo de meios que conta, mas o êxito da influência sobre as decisões de um oponente, mesmo que se deva tal êxito ao dinheiro, à violência, ou às palavras.

Acordo e influência são mecanismos de coordenação da ação que se excluem um ao outro, ou, ao menos, a partir do ponto de vista dos participantes. Os processos de compreensão não podem se realizar simultaneamente com a intenção de chegar a um acordo com um participante da interação e de exercer influência sobre ele, quer dizer, de obrar causalmente algo nele. Na perspectiva do participante, um acordo não pode ser forçado, não pode ser imposto por uma parte ou pela outra - seja instrumentalmente, por intervenções diretas na situação de ação do outro, seja estrategicamente, por meio de um impacto calculado sobre as atitudes do próximo. Objetivamente, é verdade que um acordo pode vir forçado ou induzido; porém, o que *a olhos vistos* se produz por influência externa, através de recompensas, ameaças, sugestão ou

engano, não pode se contar subjetivamente como acordo. A sua capacidade de coordenar a ação perde, assim, sua eficácia. Um acordo perde o caráter de convicções comuns quando o afetado se dá conta de que este acordo é resultado de influência externa que outro exerceu sobre ele.

Um ator só pode intentar tal intervenção se na execução do seu plano de ação adota uma atitude objetivante em direção ao seu entorno e se orienta diretamente pelas consequências que a sua ação terá, quer dizer, se orienta diretamente para o êxito de sua ação. Em contrapartida, os participantes da interação que tratam de coordenar de comum acordo os seus respectivos planos de ação e só os executam sob as condições do acordo alcançado, adotam a atitude realizativa (*performativa*) de falantes e ouvintes, e se entendem entre si, uns aos outros, sobre a situação dada e a forma de dominá-la. A atitude de orientação para o êxito isola o agente dos outros atores que encontra em seu entorno; porque, para ele, as ações de seus adversários, assim como o resto dos ingredientes da situação, são simples meios e restrições para a realização do seu próprio plano de ação; os objetos sociais não se distinguem neste aspecto dos objetos físicos. A atitude de orientação para a compreensão, ao contrário, torna os participantes da interação dependentes um dos outros. Estes dependem das atitudes de afirmação ou de negação de seus destinatários, porque só podem chegar a um consenso com base no reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade.

**2 - O conceito de ação teleológica ocupa, desde Aristóteles, o centro da teoria filosófica da ação.** O ator realiza os seus fins ou faz com que se produza o estado desejado elegendo, em uma determinada situação dada, os meios que ofereçam perspectivas de êxito, e os aplicando de forma adequada. Central nesse processo é o plano

de ação apoiado na interpretação de uma situação e endereçado à realização de um fim, *plano de ação* este que permite uma decisão entre as *alternativas de ação*. Esta estrutura teleológica é constitutiva de todos os conceitos de ação, porém, os conceitos de ação social se distinguem pelo modo como propõem a coordenação das ações individuais. Uma primeira classificação deve se iniciar a partir do ponto de vista se as abordagens sobre a teoria da ação contam com a influência empírica do *ego* sobre o *alter*, ou com o estabelecimento de um acordo racionalmente motivado entre *ego* e *alter*. Pois, de acordo com que se conte com um ou com o outro, os participantes da interação adotam uma atitude orientada para o êxito ou adotam uma atitude orientada para a compreensão. Presupõe-se aqui, além, que estas atitudes também podem se identificar, em circunstâncias apropriadas, recorrendo ao conhecimento intuitivo dos participantes.

O modelo estratégico de ação se satisfaz com a explicitação das regras da ação orientada para o êxito, enquanto os outros modelos de ação especificam condições de consenso e acordo, sob os quais os participantes da interação podem executar seus respectivos planos de ação. A ação regulada por normas presupõe um consenso valorativo entre os participantes, a ação dramática se apoia na relação consensual entre um "ator" que de forma mais ou menos impressionante coloca-se entre o palco e seu público, e a interação linguisticamente mediada que exige o estabelecimento de um consenso, seja por assumir o papel do tipo interpretativo e uma projeção ou execução do papel do tipo criativo, ou através de processos cooperativos de interpretação. As teorias de poder e de intercâmbio desenvolvidas a partir do modelo de ação orientada para o êxito pressupõem que os participantes da interação coordenam as suas ações através de influências recíprocas (a),

enquanto as teorias não empiristas da ação substituem os processos de influência por processos de compreensão (b).

(a) O modelo teleológico da ação se amplia e se converte em um *modelo de ação estratégica* quando, no cálculo que o agente faz do seu próprio êxito, pode entrar expectativas sobre as decisões de pelo menos outro ator, que também é agente e atua orientando-se à consecução de seus fins. Este modelo de ação é muitas vezes interpretado nos termos utilitaristas; então, se supõe que o ator escolhe e calcula os meios e fins a partir do ponto de vista da maximização de utilidade ou de expectativas de utilidade. Mas, desse conceito de ação estratégica não se pode obter um conceito de ordem social se não se juntam a ele outros pressupostos adicionais. Da interpenetração de cálculos egocêntricos de utilidade só podem resultar padrões de interação, ou seja, concatenações regulares e estáveis de interações desde que as preferências dos atores envolvidos se complementem e as respectivas constelações de interesses se equilibrem.

Os dois casos exemplares, para os quais, em termos gerais, isso pode levar a supor, são as relações de intercâmbio que se estabelecem entre ofertantes e demandantes que competem livremente entre si, bem como as relações de poder que, no marco das relações de dominação admitidas, se estabelecem entre os que mandam e os que obedecem. Na medida em que as relações interpessoais entre sujeitos que atuam visando o seu próprio êxito vêm reguladas pela troca e pelo poder, a sociedade se apresenta como uma *ordem instrumental*. Esta especializa as orientações da ação em termos de concorrência por dinheiro e por poder e coordena as decisões por meio de relações de mercado ou de relações de dominação. Chamo de instrumentais as ordens puramente econômicas ou abordadas exclusivamente em termos de política de

poder, porque surgem de relações interpessoais, nas quais os participantes da interação se instrumentalizam uns aos outros como meios para atingir os seus próprios fins.

Pois bem, Durkheim, Weber e Parsons insistiram, repetidas vezes, que as ordens instrumentais não podem ser estáveis, e que as ordens sociais, exclusivamente assentadas sobre a interpenetração de constelações de interesses, não podem ser duradouras. E, de fato, as teorias sociológicas do poder e da troca não sabem se ajustar sem tomar alguns empréstimos do conceito de uma ordem normativa. Assim, por exemplo, P. Blau (1964) complementa as categorias utilitaristas básicas de sua teoria da troca introduzindo idéias de justiça, sobre cuja base os atores podem avaliar como mais ou menos "justo" o que recebem de outras pessoas em troca do que lhes dão; e, em sua teoria do conflito, por outro lado, R. Dahrendorf (1959) compreende a dominação no sentido integralmente weberiano de um poder institucionalizado que necessita legitimação. Ambos, em seus esforços teóricos, fornecem componentes normativos que alteiam uma ordem concebida, de outro modo, em termos instrumentais, mas, no modelo de ação estratégica que sustenta ambas as teorias, se tratam de corpos estranhos.

Uma solução mais consequente é oferecida pelo funcionalismo sistêmico que substitui o conceito de ação estratégica pelo de *interação regida por meios*. A ordem social é entendida de antemão conforme o modelo de sistemas que conservam os seus limites, ou seja, com independência da perspectiva conceitual de uma teoria da ação. Melhor dito, o conceito de ação social é, por seu turno, cortado no molde de um conceito de meio de comunicação ou de meio de regulação, erguido nos termos da teoria dos sistemas (HABERMAS, 1980).

Tal meio possui as propriedades de um código com cuja ajuda se transmitem as informações do emissor ao receptor. Mas, ao contrário do que acontece com as expressões gramaticais de uma língua, as expressões simbólicas de um meio de regulação ou de controle, por exemplo, os preços, levam incrustada algo assim como uma estrutura de preferências - podem informar o receptor sobre uma oferta e, simultaneamente, motivá-lo a aceitar a oferta. Um meio de regulação ou de controle possui uma estrutura tal, que as ações do *alter* permanecem conectadas com as ações do *ego* evitando os riscos que os processos de formação de consenso comportam. Este automatismo se produz porque o código do meio só vale:

- Para uma classe bem delimitada de situações padrões,
- Que vêm definidas por uma constelação unívoca de interesses
- Que as orientações de ações dos participantes vêm afixadas por um valor generalizado;
- Que o alter só pode decidir basicamente entre duas opções alternativas;
- Que o ego pode controlar essas posturas ou opções do alter por meio de ofertas e
- Que os atores só podem se orientar através das consequências que suas ações possam ter, quer dizer, eles possuem a liberdade de tomar suas decisões, exclusivamente, a partir de um cálculo sobre as probabilidades de êxito de sua ação.

No caso exemplar do dinheiro, a *situação padrão* vem definida pelo processo de troca de produtos. Os participantes no processo de troca se atêm aos *interesses* econômicos, tratando de otimizar, no emprego de recursos escas-

para fins alternativos, a relação entre gasto e rendimento. A utilidade aqui é o *valor generalizado*, ou seja, significando o termo generalizado aquilo que liga por igual, em todos os lugares e em todos os momentos, todos os atores que participam das operações monetárias. O código dinheiro esquematiza as possíveis tomadas de posição de *alter*, de modo que este pode aceitar ou recusar a oferta de troca de *ego* e, com ele, adquirir uma posse ou renunciar a esta aquisição. Sob estas condições, os participantes da troca podem condicionar as suas ofertas através de suas *tomadas de posição* recíprocas, sem ter que se apoiar na disponibilidade à cooperação, que é o pressuposto da ação comunicativa. O que se espera dos atores é, antes, uma atitude objetivante frente à situação da ação e uma orientação racional para as consequências da ação. A *rentabilidade* constitui o critério no qual se calculam as chances de êxito da ação.

O conceito de uma interação regida pelo meio dinheiro surge da idéia de ação estratégica mediada pelo mercado, ao mesmo tempo em que a substitui, e se encaixa a um conceito de sociedade articulado nos termos da teoria dos sistemas, que não precisa ser complementado por quaisquer princípios ou por conceitos básicos do tipo normativistas.

As interações estratégicas também são entendidas, normalmente, como linguisticamente mediadas, mas, dentro deste modelo os atos de fala mesmo são assimilados como ações orientadas ao êxito. Pois, para os sujeitos que atuam estrategicamente, que labutam *diretamente*, quer dizer, sem qualquer mediação, para a realização de seus planos de ação, a comunicação linguística é um meio, como qualquer outro, que se serve da linguagem para provocar efeitos perlocutórios. Sem dúvida que existem numerosos casos de entendimento indireto: seja no caso, por exemplo, em que um ator dá a entender

algo a outro por meio de sinais, o que indiretamente provoca este outro, através de uma elaboração inferencial da percepção da situação, para uma idéia particular ou para conceber uma intenção específica; ou porque um ator, com base em uma prática cotidiana de comunicação já estabelecida, logre atar o outro a seus próprios fins, quer dizer, o motive, através da manipulação dos meios linguísticos, a adotar o comportamento desejado, instrumentalizando-o, portanto, para o próprio êxito de sua ação. Só que o uso da linguagem orientado às consequências a que se pretende, perde o *telos* (inscrito na própria linguagem) de um acordo a que os participantes da interação podem alcançar entre si sobre algo.

(b) Os modelos de ação não estratégica pressupõem como componente essencial da coordenação da ação um uso da linguagem orientado ao entendimento, mesmo sob aspectos unilaterais de acordo com o tipo de ação em questão. Na ação regulada por normas o entendimento serve como uma atualização de um acordo grupal normativo já vigente na ação dramaturgica, que se refere a uma autorepresentação para um público, onde os "atores" se impressionam uns aos outros. Utiliza-se aqui esses dois conceitos tal como eles foram introduzidos, respectivamente, por Parsons (1949) e Goffman (1959; 1967).

O conceito de *ação regulada por normas* não se refere ao comportamento de um ator em princípio solitário, que encontre a sua volta outros atores, mas, a membros de um grupo social que orientam sua ação através de valores comuns. O ator particular segue uma norma (ou a transgide), no interior de uma dada situação, onde se estabelecem as condições nas quais a norma se aplica. As normas expressam um acordo vigente em um grupo social. Todos os membros de um grupo, em que norma se aplica, tem o direito de esperar uns dos outros que, em determinadas situa-

ções, executem ou omitam as ações a que a norma se refere. O conceito central de *observancia de uma norma* significa o cumprimento de uma expectativa generalizada de comportamento. Um comportamento esperado não possui o sentido cognitivo da expectativa de um sucesso prognosticado, mas, o sentido normativo de que os membros do grupo têm o direito de esperar um determinado comportamento. Este modelo normativo de ação é o que se encontra subjacente à teoria do papel social.

O conceito de *ação dramática* não se refere primariamente a nenhum ator solitário, nem a um determinado membro de um grupo social, mas, aos participantes da interação que constituem um público, uns para os outros, onde realizam apresentações de si mesmos. O ator suscita em seu público uma determinada imagem e uma certa impressão de si, revelando a sua subjetividade de forma mais ou menos calculada no sentido de uma imagem com que quer si apresentar. Todo agente pode controlar o acesso público à esfera de suas próprias intenções, pensamentos, atitudes, desejos e sentimentos, etc, a que só ele tem acesso privilegiado.

Na ação dramática os participantes aproveitam essa circunstância e controlam a sua interação por meio da regulação e do controle do acesso recíproco à subjetividade de cada um. O conceito central da *autorrepresentação* significa, portanto, não um comportamento expressivo espontâneo, mas, a estilização da expressão de suas próprias experiências, realizadas visando à imagem que alguém quer dar de si a um espectador. Este modelo de ação dramática serve, em primeiro lugar, para descrições de interação orientada em termos fenomenológicos; porém, até o momento não tem sido desenvolvido em uma abordagem teórica capaz de fazer generalizações<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Ademais, Goffman faz um uso equivocado deste modelo de ação. A escala de

A ação regulada por normas responde a uma ordem social entendida como um sistema de normas reconhecidas ou de instituições vigentes. E, certamente, nas instituições que se consideram mais sólidas e melhor integradas permanecem as orientações valorativas normativamente exigidas através das constelações de interesses.

Este conceito de sociedade é posto, no entanto, em termos tão estreitos que não deixa espaço para as operações construtivas do próprio ator; se expondo, então, à objeção de pressupor um sujeito de ação "supersocializado" (D. Wrong). Em vez disso, o ator pressuposto na ação dramática se encontraria "subsosocializado". Neste último modelo de ação não há lugar categorial ou conceitual para as ordens institucionais. O modelo conta, em vez disso, com uma pluralidade de identidades que se afirmam a si mesmas, e que se comunicam entre si por meio da autoapresentação.

Certamente este *modelo expressivista* outorga um espaço às operações criativas do ator, mas, revela deficiências que resultam simétricas às debilidades do modelo normativista. Enquanto os sujeitos supersocializados se limitam a reproduzir as mesmas estruturas institucionalizadas na ordem social; as identidades, tão ricamente facetadas,

---

autoapresentação varia desde a comunicação sincera das próprias intenções, desejos e sentimentos, etc, até a uma manipulação cínica das impressões que um ator provoca nos outros. Ainda mais, tais *impressions management* subsumem sob o conceito de ação dramática, quando parece estar dirigida a um público que, candidamente, quer dizer, sem dar-se conta de intenções estratégicas, se imagina estar assistindo a uma representação orientada para o entendimento. Caso contrário, é uma forma sutil de exercício simbólico-expressivo do poder, ou seja, de uma versão especial de ação orientada ao êxito, de onde se pode deduzir (um bom exemplo desse segundo caminho pode ser encontrado nos trabalhos de Pierre Bourdieu) um conceito correspondente de sociedade articulado em relação a uma teoria do poder.



fazem exibição de si mesmas, e são concebidas como seres que estão acima da sociedade ou que, por assim dizer, penetram-na de fora.

Estas deficiências complementares são superadas pelo *interacionismo simbólico*. Por assumir e desempenhar papéis se entende o mecanismo de um processo de aprendizagem que um neófito constrói o mundo social durante o desenvolvimento de sua própria identidade.

Este conceito de assunção e desempenho de papéis, ou *role-taking*, permite compreender a individuação como um processo de socialização e vice-versa, a socialização como um processo de individuação. O interacionismo simbólico suprime a oposição abstrata entre as ordens institucionais e a pluralidade de identidades individuais, e isso em um processo de formação circular que constitui por igual a ambas as partes, isto é, as ordens sociais e os atores. Este modelo reage com estas inovações conceituais às já mencionadas deficiências de conceituação da ordem social, porém, sem renovar, no entanto, o conceito mesmo de ação social. No interacionismo simbólico todas as ações sociais são compreendidas de acordo com o modelo de interações socializadoras; mas, não se encontra nele explicado como a linguagem pode funcionar como um meio de socialização.

As abordagens fenomenológicas e hermenêuticas, especialmente a *etnometodologia* fundada por H. Garfinkel têm abordado este problema. Entendem as ações sociais como processos cooperativos de interpretação em que os participantes da interação negociam definições comuns da situação para coordenar os seus planos de ação. Essas abordagens, porém, se concentram de forma exclusiva sobre as operações interpretativas dos atores, o que faz parecer que as ações se *dissolvem* nos atos de fala, e as *interações sociais* tacitamente se dissolve nas *conversações*.

A partir desta perspectiva, a ordem social se esfuma em uma sequência contingente de ficções geradas intersubjetivamente, que só emergem da corrente de interpretações para, a seguir, de novo desmoronar. No interior de cada sequência de interação os intérpretes renovam a aparência de uma sociedade normativamente estruturada, mas, na verdade, não fazem mais do que tatear a partir de um frágil consenso instantâneo para outro. Porém, uma ação comunicativa que se torne assemelhada à hermenêutica de um eterno diálogo, que dá volta sobre si mesma, só fornece, na melhor das hipóteses, um conceito de ordem social que coincide sociedade com proteção, reflexivamente refratada, das tradições culturais.

Começar-se-á mostrando por que o interacionismo simbólico e a etnometodologia falham na sua tarefa de desenvolver um conceito de ação social em que a construção linguística de um consenso cumpra a função de coordenar a ação. Esta explicação serve como um conceito-chave da ação comunicativa, cuja fertilidade será demonstrada em uma teoria da sociedade, já desenvolvida, em detalhe, em outro lugar (HABERMAS, 1987)<sup>2</sup>.

**3 - Tanto o interacionismo simbólico quanto a etnometodologia de inspiração fenomenológica assumem a tarefa de esclarecer o mecanismo de coordenação linguística da ação orientada ao entendimento; mas, com os conceitos de *role-taking* e interpretação, causam um redemoinho à análise se direcionando para outros fins, e apresentam a ação comunicativa como um meio pelo qual vagueiam os processos de socialização ou se fingem ordens normativas. Este desvio da finalidade original da teoria da ação, no entender do autor, tem o seu começo na falta de**

<sup>2</sup>No que se segue, não se apontará como citações as reproduções literais de conceitos desenvolvidos pelo autor em outros trabalhos.

cuidado das tradições de pesquisa, que se iniciam a partir de G. H. Mead e A. Schütz, em distinguir entre os conceitos de *mundo* e *mundo da vida*; isto é, aquele no qual os participantes da interação se entendem entre si, não deve ser contaminado *com o a partir de onde* os participantes iniciam e discutem suas operações interpretativas.

A ação orientada ao entendimento é reflexiva, daí que as ordens institucionais e as identidades dos sujeitos agentes apareçam em dois pontos. Como *ingredientes tematizáveis* da situação da ação, podem se tornar explicitamente conscientes pelos agentes. Como *recursos* para gerarem o processo de comunicação em si, permanecem em segundo plano e, deste modo, igual aos padrões de interpretação culturalmente acumulados, só se encontram presentes como conhecimento implícito. Certamente o interacionismo e a fenomenologia elegeram uma abordagem que os obriga a distinguir entre temas e recursos, quer dizer, em manter separados os planos que representam o conteúdo e a constituição dos processos de entendimento. Contudo, como analiticamente não desenvolvem tais complexos suficientemente, em cada um dos casos acaba por autonomizar um destes aspectos.

Em um caso, cobra primazia ao ponto de vista da constituição. A estrutura de perspectivas inscritas nos papéis sociais ocupa tanto a atenção que a ação comunicativa se encolhe e reduz a dimensão relevante para os processos de socialização, ou seja, a dimensão da assução de papéis. No outro caso, a elaboração cooperativa de temas passa para o primeiro plano, tanto que, tudo o que resta como recurso é o conhecimento cultural; e a ordem social, por assim dizer, submerje em diálogos.

A reprodução cultural do mundo da vida só pode ser conceituada adequadamente se (a) se identifica as *referências ao mundo* ou as *relações com o mundo* onde se encontram os

sujeitos que atuam comunicativamente, (b) se se reformula o conceito de *situação* a partir da perspectiva da ação orientada à compreensão, como forma de distinguir, nas contribuições do mundo da vida, entre *contribuições formadoras de contexto* e *contribuições constitutivas*, e (c) se se abandona, no final, a perspectiva do ator, para ver qual é a contribuição que a ação comunicativa permite, por seu lado, à manutenção e à geração do mundo da vida.

(a) *As relações com o mundo*. A partir de Frege e do primeiro Wittgenstein um conceito semântico de mundo como totalidade foi imposto. Ao se acrescentar ainda o conceito intervencionista de lei e de causalidade (WRIGHT, 1971), desenvolvido a partir de Peirce, se pode prover o mundo objetivo de um índice temporal e definí-lo como totalidade dos estados de coisas conectados conforme às leis, que existem ou que podem surgir em um determinado tempo, ou pode se produzir por intervenção.

No plano semântico, tais estados de coisas são considerados como representados pelo conteúdo ou como conteúdo proporcional das orações enunciativas ou das orações de intenção. Os pressupostos ontológicos relacionados ao modelo da atividade teleológica introduzido acima pode ser explicitados, então, com a ajuda deste conceito de mundo.

Para poder entender um processo como uma *ação teleológica*, se deve atribuir ao ator (pelo menos implicitamente) a capacidade de formar opiniões e de submetê-las à apreciação, assim como de conceber intenções e as executar. Com esta atribuição se pode supor que o ator pode adotar, em princípio, duas relações com o mundo objetivo: pode conhecer os estados de coisas existentes e pode trazer à existência os estados de coisas desejados.

As mesmas premissas ontológicas também se aplicam ao conceito de

*ação estratégica*. Os sujeitos que agem estrategicamente, que não se limitam a intervenções instrumentais, mas que perseguem os seus objetivos por meio da influência sobre as decisões de outros atores, têm que expandir o seu aparato categorial em relação ao que pode se apresentar no mundo<sup>3</sup>. Com a complexidade das entidades intramundanas, porém, não aumenta a complexidade do conceito do mundo objetivo em si mesmo. A atividade teleológica diferenciada em atividade estratégica continua a ser um conceito que conta apenas com *um* mundo. Em vez disso, os conceitos de ação regulada por normas e de ação dramática pressupõem relações entre um ator e, em cada caso, um mundo *a mais*.

Porquanto, no primeiro caso, no caso da ação regulada por normas junto ao mundo objetivo dos estados de coisas existentes, aparece um *mundo social*, que é atribuído ao ator como um portador de papéis, junto a outros atores que podem participar com ele de relações interpessoais legitimamente regulamentadas. Um mundo social consiste deste modo, em ordens institucionais que fixam quais as interações que pertencem à totalidade das relações sociais e que podem se considerar justificadas, de um lado, e, simultaneamente, de todos os destinatários deste complexo de normas que são afetados pelo mesmo mundo social.

Idêntico ao sentido do mundo objetivo, que pode ser explicado por referência à existência de estados de coisas, também o sentido de mundo social pode ser explicado por referência à validade normativa das regras (no sentido de serem dignas de reconhecimento). No plano semântico, as normas vêm representadas por orações normativas universais (ou preceitos), que são aceitas como justificadas pelos destina-

tários das regras, de forma similar a como os fatos vêm representados por orações assertóricas verdadeiras.

Ao descrever um processo como *interação dirigida por normas* se pressupõe que os participantes distingam os componentes factuais da sua situação de ação, quer dizer, os meios e as condições, dos direitos e deveres. O modelo normativo de ação parte do princípio de que os participantes podem adotar uma atitude objetivante em direção a algo duvidoso, bem como uma atitude de conformidade em relação às normas frente a algo que, com razão ou sem razão, é enviado. Mas, como no modelo de ação teleológica, a ação é concebida *essencialmente* como uma relação entre um ator e um mundo, - aqui, como uma relação com o mundo social em que o ator se enfrenta em seu papel de destinatário da norma e de onde pode estabelecer relações interpessoais legitimamente reguladas.

Nem aqui nem ali, porém, se pressupõe ao ator em si um mundo, sobre o qual o próprio ator pode existir reflexivamente. Somente o conceito de ação dramática exige um pressuposto *a mais*, um pressuposto de um mundo subjetivo, ao qual se refere o ator que, em sua ação, coloca em cena *a si mesmo*.

No caso da *ação dramática* o ator ação há de inventar-se, sobre o seu próprio mundo subjetivo, para se apresentar ante um público com um aspecto de si mesmo. Esse mundo subjetivo pode ser definido como o conjunto de experiências do qual o agente possui acesso privilegiado, em cada caso. Mas, nesse âmbito da subjetividade, só se pode dar o nome de "mundo" se o significado de um mundo subjetivo pode ser explicado de modo análogo ao de como o significado de mundo social pode ser explicado por referência à vigência de normas (análogo, por seu turno, à existência de estados de coisas). Talvez se possa afir-

<sup>3</sup>Pois, agora, podem apresentar-se no mundo atores capazes de tomar decisões e não apenas coisas e eventos.

mar que o subjetivo é representado por orações de vivência emitidas como verdadeiras, do mesmo modo que os estados de coisas podem ser representados por enunciados verdadeiros e as normas válidas por orações de dever justificadas.

As experiências subjetivas não devem ser entendidas como estados mentais ou episódios internos. Ao assim serem entendidas apareceria, porquanto, próximas a entidades, a ingredientes do mundo objetivo.

O ter experiências pode ser entendido como algo análogo à existência dos estados de coisas, mas, não se deve assemelhar um ao outro. Um sujeito capaz de se expressar não "tem" ou "possui" desejos ou sentimentos no mesmo sentido em que se diz que um objeto observável tem extensão, peso, cor e outras propriedades semelhantes. Um ator tem desejos e sentimentos no sentido de, se assim o quiser, poder manifestar essas experiências ante um público, de modo que esse público possa atribuir esses desejos e sentimentos ao agente (na medida em que lhe dê crédito) como algo subjetivo.

Ao descrever um processo como ação dramática se propõe que o ator isenta o seu mundo interno do mundo externo. No mundo externo o ator pode certamente distinguir entre os componentes normativos e os não-normativos da situação de ação. No modelo de ação de Goffman, contudo, não está previsto que o ator possa enfrentar o mundo social através de uma atitude de *conformidade com as normas*. O ator leva em consideração as relações interpessoais legitimamente reguladas, mas, apenas, como fatos sociais. Parece também apropriado classificar a ação dramática, então, como um conceito que pressupõe *dois mundos*, a saber: o mundo interno e o mundo externo, ou o mundo subjetivo e o mundo objetivo.

As relações ator-mundo discutidas até agora pertencem aos pressu-

postos ontológicos das *descrições* onde aparecem os conceitos correspondentes de ação. Ao empreender, como cientistas sociais, tal descrição, se supõe que os atores entram em relações com mundos concebidos como representados por uma totalidade de orações assertóricas ou normativas ou expressivas válidas. Enquanto se emprega o *modelo de ação orientada ao entendimento* tem-se que atribuir aos atores às mesmas relações ator-mundo, mas, desta vez como relações reflexivas. Pode-se supor, então, porquanto, que os atores também dominam linguisticamente as relações que estabelecem com o mundo e as mobilizam para o fim cooperativamente seguido de se entenderem.

Os *próprios sujeitos* descritos fazem uso daquelas orações, se valendo das quais o cientista social, ao descrevê-las, foi capaz de esclarecer aqui o *status* dos fatos, as normas e as experiências, quer dizer, os referentes da ação endereçada à consecução de fins, da ação regida por normas e da ação dramática. Os participantes da interação utilizam tais orações em atos comunicativos com aqueles que buscam entender a sua própria situação, de modo que lhes sejam possível coordenar de comum acordo os seus próprios planos de ação.

O conceito de ação comunicativa força ou obriga a considerar também os atores como falantes e ouvintes, que se referem a algo no mundo objetivo, no mundo social e no mundo subjetivo, e se envolvem reciprocamente a este respeito pretensões de validade que podem ser aceitas ou postas em causa. Os atores não se referem com *intentione recta* para algo no mundo objetivo, no mundo social ou no mundo subjetivo, mas relativizam suas transmissões sobre este algo no mundo tendo presente a possibilidade de que a validade delas possa ser posta em questão por outros atores.

O entendimento, então, funciona como um mecanismo coordenador

da ação da seguinte forma: os participantes da interação concordam com a *validade* que pretendem para as suas emissões, ou seja, reconhecem intersubjetivamente as *pretensões de validade* que reciprocamente estabelecem uns com os outros. Um falante afirma uma pretensão de validade suscetível de crítica ao se referir, com a sua emissão, a pelo menos um mundo e faz uso da circunstância de que essa relação entre o ator e o mundo é acessível, em princípio, a um juízo objetivo para desafiar o seu próximo a uma tomada de posição racionalmente motivada. Ao ignorar que a expressão simbólica utilizada deve ser bem formada, um ator que se oriente para o entendimento, no sentido indicado, envolve implicitamente, com a sua emissão, exatamente, três pretensões de validade. A saber, a pretensão:

- i. De que o enunciado que faz é verdadeiro (que cumpre, de fato, as condições de existência do conteúdo proposicional mencionado);
- ii. De que a ação proposta é correta por referência a um contexto normativo vigente (ou de que o contexto normativo a que a ação se atém é consistente e legítimo), e
- iii. De que a intenção manifesta do falante é, de fato, a que o falante expressa.

O falante pretende, assim, a verdade aos enunciados e as pressuposições de existência, retidão para as ações legitimamente reguladas e para o seu contexto normativo. Bem como, veracidade em relação à manifestação de suas experiências subjetivas.

(b) *Mundo e mundo da vida*. Se se entende a ação como o domínio de situações, então o conceito de ação comunicativa destaca, sobretudo, dois aspectos no domínio da situação: o aspecto teleológico de execução de um plano de ação e o do aspecto comunicativo de interpretação da situação e de

obtenção de um acordo. Essencial para a ação orientada ao entendimento é a condição de que os participantes a realizem de acordo os seus planos, em uma situação de ação definida em comum.

Os participantes tentam, no seu desenvolvimento, deste modo, evitar dois *riscos*: o risco de uma *compreensão falha*, ou seja, de discordância ou mal-entendido, e o risco de um *plano de ação fracassado*, quer dizer, o risco de fracasso. Evitar o primeiro risco é uma condição necessária para cumprir a segunda condição. Os participantes, assim, não podem alcançar os seus objetivos sem atender a necessidade de entendimento indispensável para fazer uso das possibilidades de ação que a situação oferece, - ou, pelo menos, não pode alcançar esse objetivo *por meio* da ação comunicativa.

Uma *situação* representa um fragmento de um mundo de vida delimitado em relação a um tema. Um tema, por seu turno, surge em conexão com os interesses e os objetivos da ação de (pelo menos) um participante. Um tema, assim, circunscreve o *âmbito de relevância* dos componentes da situação suscetíveis de ser tematizado e vem sublinhado pelos planos que os participantes concebem sobre a base da interpretação que fazem da situação, no intuito de realizar os seus próprios fins.

A situação de ação interpretada circunscreve um âmbito tematicamente aberto de *alternativas de ações*, quer dizer, de condições e de meios para a execução de planos. À situação pertence tudo o que é sentido como *restrição* às iniciativas de ação correspondentes. Enquanto o ator mantém sobre as suas costas o mundo da vida, como um recurso da ação orientada ao entendimento, as restrições que as circunstâncias impõem à execução do seu plano se colocam como ingredientes da situação. Ingredientes estes que, no sistema de referência dos três conceitos formais de

mundo, podem ser classificados como fatos, normas e experiências.

Ao se introduzir este conceito de *situação*, contudo, cabe distinguir aqui entre "mundo" e "mundo da vida" a partir do ponto de vista da *tematização dos objetos* e da *restrrição dos espaços de iniciativa*. Em primeiro lugar, os conceitos de "mundo" e "mundo da vida" servem à demarcação de áreas que são acessíveis, aos participantes de uma dada situação, à tematização ou dela são subtraídos.

A partir da perspectiva dos participantes, vertida para a situação, o mundo da vida aparece como um *contexto formador de horizontes dos processos de entendimento*, que delimita a situação de ação e, portanto, permanece inacessível à tematização. Com os temas, são deslocados, também, os fragmentos do mundo da vida relevantes para a situação. Para os quais surge uma necessidade de entendimento com vista à atualização das possibilidades de ação.

*Apenas* o que, deste modo, pode se converter em um ingrediente da situação, pertence aos pressupostos tematizáveis (a vontade) das emissões comunicativas com as que os participantes da interação se entendem sobre algo no mundo. É bem verdade que estas pressuposições dependentes da situação formam um contexto, mas, ainda não é um contexto suficiente, não é suficiente para completar o significado literal das expressões linguisticamente padronizadas, de modo que estas cobrem o significado perfeitamente determinado de um texto. Então, convém distinguir assim entre o *contexto que condiz uma situação* e o *contexto que condiz o mundo da vida*.

Como Searle (1969) demonstrou, a partir do último Wittgenstein, o significado de um texto só pode ser apreendido dentro do contexto de uma pré-compreensão que se desenvolve na medida em que se cresce em uma cultura dada. Pré-compreensão esta que

possui o status de pano de fundo próprios do mundo da vida.

Este conhecimento de fundo, fundamental, que tacitamente complementa o conhecimento das condições de aceitabilidade das emissões linguisticamente padronizadas para que um ouvinte possa compreender o seu significado literal, tem propriedades curiosas. É um conhecimento *implícito*, que não pode ser exposto em uma multiplicidade finita de proposições. É um conhecimento, assim, *holisticamente estruturado*, a cujos elementos remetem-se uns aos outros, e é ao mesmo tempo um conhecimento que *não se encontra à disposição* direta do ator, no sentido de que não se pode torná-lo consciente à vontade, nem tão pouco se pode pô-lo em dúvida, à vontade.

O mundo da vida se encontra presente na forma de autoevidências com as quais, os que agem comunicativamente, estão intuitivamente familiarizados, de modo que não se pode sequer contar com a possibilidade de que se tornem problematizáveis. O mundo da vida não é "conhecido" no sentido estrito, pois o conhecimento explícito se caracteriza porque pode por-se em questão e porque pode se fundamentar. Apenas o fragmento do mundo da vida relevante, em cada caso, para uma dada situação, constitui um contexto *suscetível de tematizar-se à vontade*, nas emissões que os agentes comunicativos convertem em temas, isto é, como algo no mundo.

Mas o mundo da vida não tem apenas a função de formar um contexto. Oferece uma provisão de convicções, onde os participantes em comunicação recorrem para cobrir, com interpretações susceptíveis de consenso, a necessidade de entendimento surgida em uma determinada situação. Como recurso, o mundo da vida cumpre, portanto, um papel constitutivo no processo de compreensão. O "mundo" e o "mundo da vida" se diferenciam, assim, não só do

ponto de vista da tematização dos objetos, mas, também, a partir da restrição de espaços de ação. O mundo da vida, na medida em que entra em consideração como recurso de processos de interpretação, pode ser representado como um acervo linguisticamente organizado de panos de fundo, que se reproduzem na forma de tradição cultural.

O conhecimento de fundo transmitido culturalmente ocupa, frente às emissões comunicativas geradas com a sua ajuda, uma posição de certo modo transcendental. Provê que os participantes da interação encontrem, já de antemão interpretada, - em relação ao que o conteúdo se refere, - a conexão entre o mundo objetivo, o mundo social e o mundo subjetivo.

Quando os participantes transcendem o horizonte de uma situação dada, deste modo, não se movem em um vazio. Todavia, voltam imediatamente a se encontrar em outro âmbito, agora atualizado, mas, no entanto, já pré-interpretado, através do cultural autoevidente. Na prática comunicativa cotidiana não ocorrem situações absolutamente desconhecidas, e as novas situações emergem, também, de um mundo da vida que é construído através de uma provisão de conhecimento de antemão sempre familiar. Frente ao mundo da vida quem atua comunicativamente não pode adotar uma atitude extramundana, nem pode tão pouco o fazer frente à linguagem, como meio de seus processos de entendimento.

Ao executar ou ao entender um ato de fala, os participantes de uma comunicação se movem até tal ponto no interior de sua língua, que uma emissão atual não pode pô-la *ante si* como "algo intersubjetivo", do mesmo modo como pode ter a experiência de um evento como algo objetivo, ou da forma como uma expectativa de comportamento vem ao encontro deles como algo normativo, ou, ainda, do modo como vivem (ou atribuem a outro) um desejo, um senti-

mento, etc como algo subjetivo. Os meios do entendimento se mantêm através de uma peculiar *semitranscendência*.

Embora os participantes da interação mantenham a sua atitude realizativa, a linguagem por eles usada no momento continua no entorno, à suas voltas. Assim, a cultura e a língua, não contam normalmente como ingredientes da situação. Não restringem, de modo algum, o espaço de ação, nem tão pouco caem sob um dos conceitos formais de mundo com cuja ajuda os participantes se entendem sobre uma determinada situação. Não *existe necessidade*, assim, de nenhum conceito sob o qual os participantes pudessem apreender como elementos de uma situação de ação<sup>4</sup>.

Algo diferente do que sucede com as tradições culturais, é o que acontece com as instituições e as estruturas de personalidade. Estas podem, supostamente, limitar o espaço de iniciativa dos atores, *ficar em seu caminho* como ingredientes da situação. Daí que apareçam, também, como algo normativo ou como algo subjetivo, por assim dizer, *de nascimento*, sob um dos conceitos formais do mundo.

Mas esta circunstância não deve levar à suposição de que as normas e as experiências (como os fatos ou as coisas e eventos) se apresentem exclusiva-

---

<sup>4</sup> Apenas nos raros momentos em que fracassam como recursos, a cultura e a linguagem desenvolvem a peculiar resistência que se experimenta nas situações de um entendimento conturbado. É quando se precisam, então, de trabalhos de reparação de tradutores, intérpretes ou terapeutas. Mas, nem eles, contudo, quando tentam levar, a uma interpretação comum, elementos do mundo da vida que se tornaram disfuncionais (transmissões ininteligíveis, tradições que perderam sua transparência e, no caso limite, uma linguagem não decifrada), podem recorrer a algo além dos três conceitos de mundo conhecidos. Esses elementos do mundo da vida que falharam como recursos têm de ser identificados como fatos culturais que restringem o espaço de ação.

mente como algo sobre o que os participantes da interação se considerem. Podem adotar um *status* duplo, - como ingredientes de um mundo social ou de um mundo subjetivo, por um lado, e como componentes estruturais do mundo da vida, por outro. O pano de fundo, que constitui o mundo da vida, consiste de habilidades individuais, de conhecimento intuitivo sobre *como* lidar com uma situação, e de práticas socialmente conhecidas e exercitadas, - quer dizer, do conhecimento intuitivo sobre o *no em que* se pode apoiar ou o *no em que* se pode confiar em uma determinada situação, - de convicções, de fundo, trivialmente conhecidas.

A sociedade e personalidade não apenas operam como restrições, mas cumprem, também, a função de recursos. A apromaticidade do mundo da vida, no e desde o que se age comunicativamente, é explicado pela segurança que o ator credita a solidariedades e a competências comprovadas. Pode-se mesmo dizer que a caráter paradoxal do conhecimento de que se compõe o mundo da vida, um conhecimento que apenas proporciona o sentimento de certeza absoluta porque não se sabe *dele*, se deve ao fato de que o conhecimento sobre o *do em que* se pode apoiar e sobre o *de como* se faz algo, se encontra ainda entrelaçado, de forma indiferenciada, com o *aquilo* que prerrelexivamente se conhece. Mas, se as solidariedades dos grupos integrados por meio de valores e normas e as habilidades dos indivíduos socializados afluem por trás da ação comunicativa, o mesmo que o faz as tradições culturais, o mais conveniente é corrigir o *estreitíssimo conceito culturalista de mundo da vida*.

(c) Foi introduzido o conceito de mundo da vida como pano de fundo da ação comunicativa. Embora o fragmento do mundo da vida, relevante a uma dada situação, em relação ao agente que atua comunicativamente,

parece impor-se a ele, e seja por ele abordado como um problema que tem de solucionar, por assim dizer, por trás, contudo, o mesmo agente se vê sustentado pelo pano de fundo que é o seu mundo da vida. O domínio das situações se apresenta como um processo circular onde o ator, simultaneamente, é o *iniciador* de ações atribuíveis e o *produto* das tradições culturais de onde se encontra, quer dizer, dos grupos de solidariedade a que pertence e dos processos de socialização e aprendizagem a que está sujeito.

Em vez da perspectiva do agente, contudo, se adotar a perspectiva do mundo da vida, se pode transformar a questão articulada nos termos de uma teoria da ação em uma questão estritamente sociológica: na qual as funções adotam a ação orientada ao entendimento para a reprodução do mundo da vida. Os participantes da interação, para entender um ao outro em uma situação, se movem dentro de uma tradição cultural, da qual fazem uso ao mesmo tempo em que a *renovam*. Os participantes da interação, deste modo, ao coordenar as suas ações através do reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade suscetíveis de crítica, as apoiam em seus pertencimentos a grupos sociais e *reforçam* ao mesmo tempo a integração destes. No caso das crianças, nesse aspecto, ao participarem de interações com pessoas que agem competentemente, internalizam as orientações valorativas de seu grupo social e *adquirem* a capacidade generalizada para a ação.

Sob o *aspecto* funcional do *entendimento* a ação comunicativa serve, então, tanto à tradição quanto à renovação do conhecimento cultural. Abaixo o aspecto de *coordenação da ação* serve à ação social e ao estabelecimento de solidariedade, e, sob o *aspecto de socialização*, finalmente, a ação comunicativa serve ao desenvolvimento das identidades pessoais. As estruturas simbólicas do mundo da vida



se reproduzem, então, através da continuidade do conhecimento válido, da estabilização da solidariedade grupal e da formação de atores capazes de responder por seus atos.

O processo de reprodução conecta as novas situações com as condições existentes do mundo da vida, e isso tanto na dimensão semântica dos significados ou dos conteúdos (da tradição cultural), quanto nas dimensões do espaço social (dos grupos socialmente integrados) e do *tempo histórico* (das gerações que se sucedem umas às outras). A estes processos de *reprodução cultural*, de integração social e de socialização correspondem como *componentes estruturais* do mundo da vida, a cultura, a sociedade e a pessoa.

Chama-se de *cultura* a provisão de conhecimento por onde os participantes da interação, ao se entenderem entre si sobre algo no mundo, fornecem interpretações. Chama-se *sociedade* às ordens legítimas, através das quais os participantes da interação regulam o seu pertencimento aos grupos sociais e, desta forma, asseguram a solidariedade. Por *personalidade* se entende as habilidades que convertem um sujeito em uma pessoa possuidora e capaz de fala e de ação, quer dizer, de colocar o sujeito na situação de participante nos processos de compreensão e de afirmar neles a sua própria identidade.

O campo semântico dos conteúdos simbólicos, o espaço social e o tempo histórico constituem as *dimensões* de onde se estendem as ações comunicativas. As interações que se entrelaçam até formar uma rede de práticas comunicativas cotidianas constituem os meios através dos quais se reproduzem a cultura, a sociedade e a pessoa. Estes processos de reprodução se referem às *estruturas simbólicas* do mundo da vida, e deles se tem de distinguir a manutenção do *substrato material* do mundo da vida.

A reprodução material se efetua por meio da atividade teleológica, com que os indivíduos socializados intervêm no mundo para alcançar os seus fins. Como afirmou Max Weber, os problemas que o agente tem que dominar em cada situação, se divide em problemas de "dificuldades internas" e em problemas de "dificuldades externas". Para estas categorias de tarefas, decorrentes da perspectiva da ação correspondem, - se si considerar as coisas a partir da perspectiva da manutenção do mundo da vida, - os processos de reprodução simbólica e de reprodução material.

**4 – A autor deste artigo desenvolveu, intuitivamente, os conceitos de ação comunicativa e de mundo da vida partindo do contexto da discussão atual no interior da sociologia.** Com isso não fez mais do que tornar plausível certa pré-compreensão que, no máximo, pode abrir o caminho para uma análise conceitual em termos de pragmática formal, que não se pode levar adiante neste trabalho. O que se segue se referirá a algumas tentativas de reconstrução, empreendidas pelo autor em outro lugar.

(a) *Orientação para o êxito versus orientação para o entendimento.* Em relação à estratégia para a delimitação da ação comunicativa, é necessário explicar o que significa agir em uma atitude orientada ao entendimento. Designa-se esta ação, então, à atitude dos participantes na comunicação, onde, nos casos elementares, um realiza um ato de fala e o outro toma uma posição com um "sim" ou com um "não".

Agora se seja aqui claro, nem toda a interação linguisticamente mediada representa um exemplo de ação orientada ao entendimento. O ato de fala elementar apenas pode servir de modelo para uma orientação ao entendimento<sup>5</sup>, se o uso da linguagem orientado ao en-

<sup>5</sup>Que, por sua vez, não seja susceptível de derivar de uma ação orientada para o êxito.

tendimento representar o modo original de emprego da linguagem no geral, em respeito ao qual o uso da linguagem orientado às consequências ou ao entendimento indireto (o dar a entender) se comporta parasitariamente. A tarefa consiste, portanto, em mostrar que não se pode entender o que significa provocar linguisticamente efeitos sobre o ouvinte, se não se sabe anteriormente o que significa uma relação em que o falante e o ouvinte possam vir a chegar a um acordo sobre algo com a ajuda de atos comunicativos.

É precisamente sobre isso o que uma investigação detalhada das forças ilocucionárias e dos efeitos perlocucionários dos atos de fala pode proporcionar. Os atos de fala só podem servir a um fim perlocucionário de exercer uma influência sobre o ouvinte, se eles resultam aptos para a consecução de fins ilocucionários. Se o ouvinte não entende o que o interlocutor diz, tão pouco um falante que atue teleologicamente pode movimentar o ouvinte, através de atos comunicativos, para se comportar de uma forma qualquer desejada. Neste sentido, o uso da linguagem orientado às consequências não representa um uso original, mas, a subsunção de atos de fala, que servem a fins ilocucionários, sob as condições da ação orientada para o êxito (HABERMAS, 1984, v. 1, pp. 387-397).

(b) *Acordo racionalmente motivado*. O conceito de ação comunicativa depende inteiramente da demonstração de que um acordo comunicativo<sup>6</sup> pode cumprir funções de coordenação da ação. Com o seu "sim" um ouvinte estabelece um acordo que, por um lado, se refere ao *conteúdo da emissão* e, por outro lado, se refere a *garantias iminentes ao ato de fala e a vínculos que resultam relevantes para a interação subsequente*, ou seja, *relevantes para*

*sequência da interação*. O potencial de ação típico do ato de fala, deste modo, se expressa na *pretenção* que o falante encaixa, - com a ajuda de um verbo performativo, - no caso de atos de fala explícitos, em favor do que diz. O ouvinte, ao reconhecer essa pretenção, aceita a oferta feita através do ato de fala.

Este êxito ilocucionário só é relevante para a ação, na medida em que, com ele, se estabelece uma relação interpessoal entre o falante e o ouvinte. A qual ordena espaços de ação e sequências de interação, e que, através de alternativas gerais de ação abre para o ouvinte possibilidades de conexão com o falante.

A questão é: de onde os atos de fala tiram a sua força para coordenar a ação, quando essa autoridade, à diferença do que ocorre no caso dos atos de fala institucionalmente ligados, não é recebida diretamente da validade social das normas. Ou, como ocorrem no caso das manifestações imperativas da vontade, é devido a um potencial de sanção contingentemente disposto.

Ao analisar as coisas de forma mais detalhada vê-se que a força, racionalmente motivadora da oferta que um ato de fala comporta, não resulta da validade do já afirmado anteriormente, mas, dos seus efeitos coordenadores. Efeitos coordenadores estes que trazem em si a garantia, a que o falante assume sempre que necessário ao se esforçar no desempenho da pretenção que o seu ato de fala está afirmando.

Nos casos das pretenções de verdade e das pretenções de justiça, esta garantia também pode ser desempenhada pelo ouvinte em termos discursivos, ou seja, através de argumentos racionais. E, nos casos das pretenções de veracidade, pode realizá-la através de um comportamento consistente<sup>7</sup>.

<sup>6</sup>No caso mais simples de uma tomada de posição de um ouvinte frente a uma oferta que representa o ato de fala de um falante.

<sup>7</sup>O fato de que alguém pense na realidade o que diz é algo que só pode se afirmar vendo se é coerente na sua ação, e não pedindo razões ao interessado.

Na medida em que os ouvintes se achem a essa garantia oferecida pelo falante, *entra em vigor toda uma classe de vínculos relevantes para a sequência da interação*, que se encontram contidos no significado desta. Por exemplo, no caso dos mandatos e das ordens, as obrigações da ação se referem principalmente aos destinatários; no caso das promessas e dos contratos se referem simetricamente a ambos os lados; e, no caso das recomendações e das advertências, carregadas de conteúdo normativo, se referem assimetricamente a ambas as partes.

Ao contrário do que ocorre nos atos de fala regulativos, o significado dos atos de fala constatativos apenas resultam em vínculos na medida em que o falante e o ouvinte concordarem em apoiar a sua ação em interpretações da situação que não contradigam os enunciados que, em cada caso, são aceitos como verdadeiros. Do significado dos atos de fala expressivos também se seguem diretamente obrigações de ação, porque o falante especifica aquilo que não pode ser contrariado ou cair em contradição no seu comportamento.

Graças à base de validade da comunicação endereçada ao entendimento, pode, portanto, um falante, ao assumir a garantia de desempenhar uma pretensão de validade suscetível à crítica, fazer um ouvinte aceitar a oferta que comporta o seu ato de fala e, com ele, conseguir um efeito de ajustamento que assegura o contato para o prosseguimento da interação.

Os efeitos ilocucionários de vínculo, no entanto, só podem alcançar eficácia empírica em um grau socialmente relevante, porque as ações comunicativas estão inseridas em contextos do mundo da vida que asseguram um amplo consenso de fundo. O que implica que o peso dos riscos de falta de acordo entre duas ou mais pessoas, - ou da falta de aceitação de uma situação, de uma decisão ou de uma opinião, -

inscritos na ação comunicativa, depende não só da pressão exercida pelos problemas decorrentes dos conflitos de interesse que possam contingentemente eclodir, mas, também do aumento estrutural trazido pela progressiva racionalização do mundo da vida, especialmente, com a reflexivação das tradições culturais e com a desvinculação da ação comunicativa em relação aos contextos normativos.

(c) *Pretensões de validade e modos de comunicação*. O núcleo da pragmática formal constitui a análise dos pressupostos pragmático-universais dos atos de fala. Trata-se, em *primeiro* lugar, do papel pragmático das pretensões de validade suscetíveis de crítica, que se endereçam para um reconhecimento intersubjetivo e remetem para a um potencial de razões. Deve-se mostrar, aqui, que todo ato de fala pode ser rejeitado em conjunto, isto é, se pode negar, sob três aspectos: sob o aspecto da justiça que, em referência a um contexto normativo, o falante pretende para a ação que projeta (ou indirectamente para estas mesmas normas); sob o aspecto da verdade, que o falante pretende, com a sua emissão, para um enunciado (ou para pressuposições de existência do conteúdo proposicional do anunciado nominalizado), e, finalmente, sob o aspecto da veracidade que o falante pretende para a emissão ou manifestação de experiências subjetivas a que tem acesso privilegiado. Na intenção comunicativa do falante está presente (a) executar a ação *apropriada* em relação ao contexto normativo dado, para que possa ser estabelecida entre ele e o ouvinte uma relação interpessoal reconhecida como legítima; (b) fazer um enunciado *verdadeiro* (ou pressuposições de existência *pertinentes*), de modo que o ouvinte possa aceitar e compartilhar o conhecimento do falante; e (c) manifestar veridicamente as suas opiniões, intenções, sentimentos, dese-

jos, etc, para que o ouvinte possa dar credibilidade ao dito.

A análise das pretensões de validade que tem por meta primeira a comunidade de convicções normativas, conhecimento proposicional e confiança recíproca, fornece, em *segundo* lugar, a chave para a identificação das funções básicas do entendimento linguístico. A linguagem serve (a) para o estabelecimento e para a renovação de relações interpessoais em que o falante se refere a algo no *mundo* das ordens legítimas; (b) para a exposição ou pressuposição de estados e eventos, com os quais o falante faz referencia a algo no *mundo* dos estados de coisas existentes; e (c) para a demonstração de experiências, ou seja, a autorepresentação do próprio sujeito, no qual o falante faz referencia a algo no *mundo* subjetivo, a que tem acesso privilegiado.

A estas funções respondem, em *terceiro* lugar, os modos básicos do emprego da linguagem; destes modos devem derivar um amplo espectro de forças ilocucionárias cunhadas em cada idioma. Só alguns tipos ilocucionários possuem um caráter tão universal, que resultam diretamente aptos para caracterizar um modo básico. Neste sentido, as promessas e os mandatos podem representar o uso regulador da linguagem, as constatações e as afirmações ao uso constatativo, e as confissões ao expressivo.

Os tipos puros do uso da linguagem orientado à compreensão, sobre todos os casos típicos de emprego de orações normativas, orações assertivas e orações expressivas, oferecem, em *quarto* lugar, bons modelos para a análise das referências ao *mundo* ou a relações com o mundo e com as atitudes básicas que o falante adota ao se referir a algo no mundo. Para os conceitos de mundo objetivo, mundo subjetivo e mundo social correspondem uma *atitude objetivante*, que um observador neutro possui sobre algo que acontece

no mundo; uma *atitude expressiva*, que um sujeito que faz uma apresentação de si mesmo manifesta algo do seu interior diante de um público, a que tem acesso privilegiado; e, finalmente, a *atitude de conformidade com as normas*, em que um membro de um grupo social atende ou viola as expectativas legítimas do comportamento (HABERMAS, 1984, v. 1, pp. 390-420)<sup>8</sup>.

(d) *Prática comunicativa cotidiana e mundo da vida*. Por fim, a análise praticada nos termos da pragmática formal, que parte dos atos de fala altamente idealizados, isolados e elementares, tem que ser desenvolvida até a circunstância de onde resultem reconhecíveis os pontos de contato para uma pesquisa das tramas complexas da ação e das formas e estilos de vida comunicativamente estruturadas. Trata-se aqui, em *primeiro lugar*, do problema fundamental de como se relaciona o significado contextual de um ato de fala com o significado literal dos elementos da oração e das orações referidas. Busca-se mostrar que o significado literal depende dos complementos fornecidos pelo contexto que representa a situação e pelo pano de fundo que representa o mundo da vida. Mas, essa relativização do significado das expressões linguisticamente estandarizadas não conduz a uma dissolução contextualística de constantes semânticas, quer dizer, para um conseqüente relativismo do significado. Isso porque, as formas e os estilos de vida particulares não apenas oferecem os ares de família, mas, também, neles se repetem as infraestruturas universais do mundo da vida (HABERMAS, 1987, v. 2, p. 429 e ss.; v. 2, p. 193 e ss.).

<sup>8</sup>O autor ainda não fez nenhum estudo sobre uma lógica pragmática que pudesse explicar a conservação de validade no trânsito regulado de um modo de comunicação para outro. Sobre as transferências intermodais de validade, ver, Habermas (1984, v. 1, p. 422, nota 84).

Para esta forte tese não basta considerações relativas à teoria do significado. É necessário, nessa direção, em *segundo* lugar, mostrar que, entre os componentes estruturais dos atos de fala elementares, por um lado, e as funções que os atos de fala podem cumprir na reprodução do mundo da vida, por outro, se dão as conexões internas.

Fez-se corresponder assim, até agora, os componentes proposicionais, ilocucionários e expressivos, que devem ser reconhecidos no formato normal de qualquer ato de fala elementar, em relação às cognições ou conhecimentos, e em relação às obrigações e expressões. Mas, se si trás junto os correlatos pré-linguísticos que são conhecidos através das investigações sobre o comportamento animal, - a partir da perspectiva de uma história evolutiva, e de forma a estabelecer uma comparação, - se vê como estes tiveram que experimentar uma mudança ao acederem ao nível linguístico.

As percepções e as representações, de forma semelhante ao comportamento adaptativo, adotam uma estrutura proposicional. As solidariedades geradas ritualmente, e as obrigações frente a um coletivo, são clivadas, no plano de ação regida por normas, pelo reconhecimento intersubjetivo das normas vigentes, por um lado, e por motivos de ação em conformidade com as normas, por outro lado.

As expressões relacionadas ao corpo, que surgem espontaneamente, perdem o seu caráter involuntário, deste modo, quando são substituídas por emissões linguísticas ou interpretadas por meio delas. As emissões ou manifestações expressivas servem assim a intenções comunicativas, e podem ser usadas intencionalmente.

Este assentamento das cognições, obrigações e expressões, sobre uma base linguística, pode explicar por que os meios linguísticos de comunicação cumprem determinadas funções: à

parte da função de *compreensão* se encontram também, agora, a de *coordenação da ação* e a da *socialização dos atores*. Sob o aspecto da compreensão, os atos comunicativos servem para o *forneecimento de um saber culturalmente acumulado*: a tradição cultural, como já observado, se reproduz através do meio que representa a ação orientada à compreensão. Sob o aspecto de coordenação da ação esses mesmos atos comunicativos servem ao *cumprimento de normas* ajustado ao contexto definido em questão: a integração social também se cumpre através desse meio. Sob o aspecto de socialização, finalmente, os atos comunicativos servem à construção de controles internos de comportamento, e, em geral, à formação de *estruturas de personalidade*: uma das idéias básicas de Mead é a de que os processos de socialização se realizam através de interações linguisticamente mediadas (HABERMAS, 1987, v. 2, pp. 91-111).

Resta, como terceira tarefa, a de por a pragmática formal em relação com as abordagens empíricas, de modo que os instrumentos analíticos veiculem uma flexibilidade suficiente para lidar com a complexa prática cotidiana. Caso contrário, o conceito normativo de ação orientada à compreensão pode ser usado para uma pesquisa sistemática dos níveis linguísticos da realidade (como o jogo, a ficção, as piadas, a ironia, etc) e para as patologias da linguagem (HABERMAS, 1984, v. 1, pp. 419-427).

**5 - digressões (a) *Os planos da ação social e da integração social.*** Considera-se a ação comunicativa e a ação estratégica como dois tipos de ação social, que representam uma alternativa a partir da perspectiva do próprio agente; os participantes da interação, mesmo que de forma intuitiva, têm que escolher entre uma atitude orientada ao êxito ou uma atitude orientada para o entendimento. No entanto, é necessário frisar, as estruturas da atividade teleoló-

gica e as estruturas da comunicação só podem ser separadas por fins analíticos.

Estas estruturas, contudo, são diferentemente compostas, segundo o tipo de ação. Nas interações estratégicas, também, os meios de comunicação são usados no sentido de um uso da linguagem orientada pelas consequências. Aqui, a formação linguística do consenso não funciona, como um mecanismo de coordenação da ação, do mesmo modo que na ação comunicativa.

Na ação comunicativa os participantes da interação executam os seus planos tendo em vista um acordo comunicativamente alcançado, embora que as ações coordenadas mesmas mantenham o seu caráter de atividades teleológicas. A atividade teleológica constitui, portanto, um componente, tanto da ação orientada para a compreensão como da ação orientada para o êxito. Em ambos os casos, as ações implicam em intervenções no mundo objetivo.

Segundo a finalidade da ação estas podem incluir, também, ações instrumentais, quer dizer, mudanças manipulativas de objetos físicos. As ações instrumentais podem, portanto, apresentar-se como componentes em ações sociais de ambos os tipos.

Na reprodução material do mundo da vida, que se efetua por meio da atividade teleológica, participam tanto ações estratégicas quanto ações comunicativas. Em contrapartida, a reprodução simbólica do mundo da vida depende apenas da ação orientada para o entendimento.

A manutenção do substrato material, naturalmente, é um prérequisito para a manutenção das estruturas simbólicas de um mundo da vida. Entretanto, a apropriação de tradições, a renovação da solidariedade, e a socialização dos indivíduos necessitam da hermenêutica natural da comunicação cotidiana e, portanto, do meio que re-

presenta a formação linguística de consenso.

Uma interação em que um trata o outro como objeto de influências passa por essa dimensão da intersubjetividade linguisticamente gerada. Deste modo, no marco das influências causais recíprocas, não têm como e não podem transmitir conteúdos culturais, nem integrar grupos sociais ou socializar nenhum sujeito.

Embora que, para a reprodução material do mundo da vida, o relevante da ação social seja o aspecto da atividade teleológica, para a reprodução simbólica do mundo da vida, porém, o importante é o aspecto da compreensão. Daí se segue a correspondência aqui proposta entre as formas de reprodução e os tipos de ação.

Uma correspondência biunívica apenas ocorre entre o mundo da vida simbolicamente reproduzido e a ação comunicativa. Esta imagem se complica um pouco mais quando não se considera os plexos de reprodução material a partir da perspectiva interna dos sujeitos agentes, que tratam de dominar a sua situação orientando-se a consecução de um fim, mas que os objetualiza como sistemas.

A reprodução material do mundo da vida não se reduz, assim, nem mesmo nos casos limites, às dimensões tão abarcáveis que possam ser entendidas como o resultado pretendido de uma cooperação coletiva. Geralmente, ela se efetua como um cumprimento de funções latentes, de funções que vão além das orientações de ação dos participantes. Agora, na medida em que os efeitos agregados das ações cooperativas atendem aos imperativos de manutenção do substrato material, estes plexos de ação podem se estabilizar funcionalmente, quer dizer, por conexão retroalimentativa por reconhecimento das consequências colaterais funcionais. Estas funções latentes das ações exigem que se introduza o conceito de um plexo *sistêmico*

das consequências da ação e dos *resultados* da ação, que vai além do emaranhamento ou da concatenação das orientações da ação.

As sociedades podem ser consideradas, assim, sob o aspecto do mundo da vida e sob o aspecto de sistema. No interior de cada um desses aspectos, tem-se que contar com diversos mecanismos de integração social neles contidos.

De novo, apenas se dá uma correspondência unívoca entre a ação comunicativa e a integração social. No entanto, os mecanismos de integração sistêmica partem ou operam sobre os resultados e as consequências da atividade teleológica, ou seja, sobre os efeitos sobre que, tanto as ações comunicativas como as ações estratégicas podem provocar no mundo objetivo.

Mas, há uma classe de mecanismos sistêmicos que não são igualmente compatíveis com *os dois* tipos de ação: aqui são destacados, especialmente, os meios de controle ou de regulação, tais como o dinheiro e o poder. Estes meios de comunicação amplamente *deslinguistizados* governam um tráfico social amplamente fora das normas e dos valores sociais e dos mecanismos de formação linguística de consenso, - especialmente tendo em vista os subsistemas de ação econômica e de ação administrativa "racionalis com orientação a fins", que têm sido autonomizado frente aos contextos do mundo da vida. Assim, como estes meios de regulação ou controle forçam a passagem da ação comunicativa a uma interação regida por meios resulta, aqui, por sua vez, uma correspondência unívoca, ou ao menos clara, entre a ação estratégica, por um lado, e os sistemas de ação diferenciados através de meios, por outro lado.

(b) *Consequências filosóficas.* A teoria da ação comunicativa é talhada no molde das necessidades da teoria da sociedade, mas, se o programa desen-

volvido pelo autor no *Erste Zwischenbetrachtung*<sup>9</sup> (HABERMAS, 1984, v. 1, pp. 351 e ss.) pode ser realizado, assim, esta teoria também tem consequências para a resolução de problemas filosóficos. Contudo, em primeiro lugar, esta teoria pressupõe, do mesmo modo, uma contribuição à teoria do significado.

Ao dar prosseguimento no interior de uma abordagem da semântica veritativa, a pragmática formal faz derivar a compreensão de uma emissão linguisticamente estandarizada do conhecimento das condições gerais em que um ouvinte pode aceitar a emissão. *Um ato de fala é entendido, assim, quando se sabe o que o torna aceitável.* Do ponto de vista do falante, as condições de aceitabilidade são idênticas às condições do seu êxito ilocucionário. A aceitação não vem definida em um sentido objetivista a partir da perspectiva do observador, mas, desde a atitude performativa dos participantes na comunicação.

Um ato de fala será chamado de "aceitável" se satisfizer as condições necessárias para um ouvinte tomar uma posição com um "sim" frente à pretensão de validade trazida pelo falante. Estas condições não podem ser satisfeitas de forma unilateral, nem relativamente ao falante, nem relativamente ao ouvinte; antes, se trata de condições de reconhecimento intersubjetivo de uma pretensão linguística que, de um modo típico para cada classe de atos de fala, fundou um acordo, especificado em termos de seu conteúdo, sobre as obrigações relevantes para a interação que acompanha.

A teoria da ação comunicativa se propõe como tarefa, ademais, inves-

<sup>9</sup>Habermas se refere aqui ao capítulo III do tomo I do seu livro *Teoria do agir comunicativo*. Na tradução em português da Martins Fontes a tradução dada para *Erste Zwischenbetrachtung* se encontra como 'Primeira Consideração Intermediária'. Consultar a tradução para o português em Habermas (2012, v.1, pp. 473-581). [Nota do tradutor].

tingar a "razão" inscrita na própria prática comunicativa cotidiana e reconstruir, a partir da base de validade do discurso, um *conceito não reduzido de razão*. Ao se partir do emprego não comunicativo do conhecimento proposicional em ações orientadas à consecução de fins, se toma uma predecisão em favor do conceito de racionalidade *cognitivo-instrumental* que, cunhou com tanta força através do empirismo a auto-compreensão da modernidade.

Este conceito traz consigo conotações de uma autoafirmação acompanhada pelo êxito, ativadas por um controle informado, e uma inteligente adaptação, às condições de um entorno contingente. Ao se partir, no entanto, do emprego comunicativo do conhecimento proposicional em atos de fala, toma-se uma predecisão em favor de um conceito mais amplo de racionalidade que se conecta com as velhas idéias sobre o *logos*.

O conceito de *racionalidade comunicativa* traz consigo conotações que, em última instância, se remontam à experiência central da capacidade de unir sem coações e de fundar consensos que possui um discurso argumentativo em que diferentes participantes superam a subjetividade inicial de suas concepções e, graças à comunidade de convicções racionalmente motivadas se asseguram, simultaneamente, da unidade do mundo objetivo e da intersubjetividade do plexo da vida social em que se movem. Mas, essa contraposição é já o resultado da tentativa disparatada de interromper o momento cognitivo-instrumental da razão desse conceito mais amplo de razão.

Certamente que, no plano das culturas de especialistas, as orientações racionais têm-se separado hoje até tal ponto que a elaboração reflexiva sobre questões de verdade, questões de justiça e questões de gosto se atêm a uma lógica interna distinta para cada uma destas três esferas. Mas, também, nesse

plano, a unidade da razão vem assegurada processualmente, quer dizer, mediante o procedimento que representam o desempenho e as resoluções argumentativos de pretensões de validade. Uma *teoria da argumentação* erguida nos termos de uma pragmática formal pode, deste modo, com base nos diferentes papéis das pretensões de validade na ação comunicativa, distinguir entre distintas formas de discurso e esclarecer as relações internas entre esses tipos de discursos.

Por fim, a teoria da ação comunicativa torna os seus determinados impulsos críticos que, - desde Humboldt (até Austin e Rorty), - vêm ocorrendo no seio da filosofia da linguagem. A teoria da ação comunicativa critica a orientação unilateral da filosofia ocidental pelo mundo do ser. A este domínio do pensamento *ontológico* corresponde o privilégio de que é objeto o conhecimento em epistemologia e em teoria da ciência, assim como da importância metodológica que cobra oração assertiva da semântica.

O estudo pragmático-formal dos processos de compreensão pode, enfim, dissolver essas fixações. Contra estas unilateralizações ontológicas e cognitivistas pode fazer valer essa compreensão descentrada do mundo que entrelaça, *a limine*, o mundo objetivo com o mundo social e o mundo subjetivo e exige uma orientação simultânea visando às pretensões correspondentes de validade, que são a verdade proposicional, a justeza normativa e veracidade ou a autenticidade.

### Referências

- BLAU, Peter. *Exchange and Power in social life*. New York: 1964.
- DAHRENDORF, Ralph. *Class and class conflict in industrial society*. Stanford, CA: Standford, University Press, 1959.
- GOFFMAN, Erving. *Interaction ritual*. New York: Doubleday Anchor, 1967.



GOFFMAN, Erving. *The presentation of self in everyday life*. New York: Doubleday, 1959.

HABERMAS, Jürgen. Bemerkungen zu T. Parsons' Medientheorien. In: W. Schluchter (ed.). *Verhalten: Handeln und System*. Frankfurt: Suhrkamp, 1980.

HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action*. v. 1. *Reason and the rationalization of society*. Boston: Beacon Press, 1984.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo*. v. 1 *Racionalidade da ação e racionalização social*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action*. v. 2. *Lifeworld and system: a critique of functionalist reason*. Boston: Beacon Press, 1987.

PARSONS, Talcott. *The Structure of Social Action*, New York: Free Press, 1949.

WRIGHT, G.H. Von. *Explanation and understanding*, Londres: Routledge e Kegan Paul, 1971.

SEARLE, John. *Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language*. Cambridge: University Press, 1969.

**Abstract:** In this important text, the author reviews the theories of action in the social sciences to establish in them a critical parameter which lays the foundation of the concept of communicative action within his theory of communicative action. **Keywords:** theories of action, communicative action, world, world of life

